

A Sua Excelência a Senhora

**Ana Campagnolo**

Deputada Estadual – 1ª Secretária

Nesta

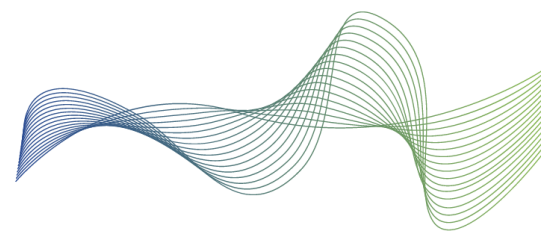
**Ref.: Resposta ao Ofício GPS/DL/432/2025 – Pedido de Diligência ao PL 408/2025**

Excelentíssima Senhora Deputada,

A Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC), entidade que representa 209 (duzentas e nove) Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDLs) filiadas e mais de 45 (quarenta e cinco) mil empresas associadas, acusa recebimento do **Ofício GPS/DL/432/2025** e em resposta do Pedido de Diligência manifesta posição sobre o **Projeto de Lei nº 408/2025**, de autoria da Exma. Deputada Paulinha, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais que comercializem, adquiram, distribuam, transportem, armazenem ou revendam produtos provenientes de ilícitos penais, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Nos dias de hoje, é simplesmente impossível não constatar que as nossas cidades estão tomadas de ambulantes ilegais, comercializando mercadorias falsificadas, contrabandeadas e/ou de procedência incerta. Há anos a FCDL/SC em conjunto com o Conselho Estadual de Combate a Pirataria empreende esforços de combate ao comércio informal e ilegal em nosso Estado.

O comércio formalmente constituído, que desempenha um papel crucial na economia do nosso País, arcando com pesados encargos e gerando milhares de empregos, assiste a um aumento desenfreado de comercialização de produtos de procedência duvidosa (quando não criminosa), sem recolhimento de tributos, muitos deles fruto da famigerada pirataria.



Diante do exposto entendemos que o combate a pirataria e o referido projeto merece toda atenção dos nobres deputados, devendo ser amplamente debatido nessa casa legislativa, em especial, analisado também junto a Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Varejista.

Convictos desse propósito, ficamos à disposição para buscarmos juntos uma solução em conjunto, consignando votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**



**Onildo Dalbosco Júnior**  
Presidente FCDL/SC



**José Manoel Ramos**  
Primeiro Vice-Presidente FCDL/SC

